

ATA 504º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na
2 sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, situado à
3 Avenida Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do
4 Regional do órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares:
5 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra.
6 Ingrid Lima dos Reis e, suplentes, Dr. Quintino dos Santos Marinho e Dra. Teresa Cristina
7 Farias de Araújo Chucre para realização da 504º Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP.
8 **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum
9 presente. Realizada leitura da ata da 503º Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, sem
10 discussão, aprovada. Presidente efetiva o conselheiro Quintino dos Santos Marinho em
11 substituição da conselheira Rosemeire que está ausente, efetiva a conselheira Teresa Cristina
12 Farias de Araújo Chucre em substituição à conselheira Joseli que está ausente. **ITEM 2.**
13 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente informa que foi observada a presença de
14 conselheiro com débitos no que se refere às obrigações financeiras e cadastrais, neste sentido
15 o mesmo, será notificado para tomada de procedimentos cabíveis. A Presidente informa que
16 os conselheiros devem quitar suas obrigações financeiras e cadastrais conforme previsão
17 normativa a fim de cumprir com suas obrigações ético-legais. A Presidente informa sobre a
18 Semana de Enfermagem do Estado de Sergipe a ser realizada no período de 22 a 25 de maio
19 de 2019, momento no qual a Presidente estará representando o Coren-AP, ainda será
20 verificado se haverá disponibilização de mais uma vaga para participação no evento.
21 Informado sobre a Reunião da Comissão de Saúde do TJAP, ocorrida na data de 11 de
22 fevereiro do ano corrente, pautou-se na discussão da jornada nacional da saúde do judiciário,
23 envolvendo os seguintes temas: tecnologias em saúde, honorários médicos no âmbito privado,
24 medicamentos não padronizados na rede SUS, conflitos de interesses entre ofertas de serviços
25 público e privados, subfaturamento da rede SUS, UPA zona sul e regularização de seu
26 contrato, sendo que a nova reunião ficou agendada para o dia 01 de abril, sobretudo para tratar
27 sobre a problemática da regulação intra e inter hospitalar. Informa sobre o Encontro dos

28 Conselheiros Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem a ser
29 realizado no mês de março, sendo que as conselheiras Ingrid e Nayani irão representar o
30 Coren-AP no evento em Brasília. Comunica sobre a nova forma de encaminhar documentos
31 ao Cofen via e-mail e malote, sendo padronizado o dia da segunda-feira, para envio de malote
32 ao Cofen, até as 14h00min, salvo situações excepcionais que irão ser avaliadas pela Diretoria.

33 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Secretária informa a ausência dos
34 conselheiros: Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Nayani Costa de Melo, Joseli da Silva
35 Monteiro (justificativas em anexo) e os conselheiros Benjamim Gadelha dos Santos Junior e
36 Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio estavam ausentes e não apresentaram justificativa em
37 tempo hábil. Secretária informa que esta em fase final de elaboração do relatório inaugural
38 dos processos éticos do regional conforme preceitos da Resolução Cofen nº 598/2018.

39 **ORDEM DO DIA: ITEM 4.** PAD nº 2019.00.0045 - Requerimento de inscrição remida na
40 categoria de técnico em enfermagem de Maria José Bogea de Oliveira: Dado conhecimento, a
41 Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos
42 previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida
43 em nome da profissional Maria José Bogea de Oliveira na categoria de técnico de
44 enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 5.** PAD nº

45 2019.00.0044 - Requerimento de inscrição remida na categoria de técnico em enfermagem de
46 Célia Maria Pinheiro Lopes: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e
47 após análise dos autos e preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº
48 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida em nome da profissional Célia
49 Maria Pinheiro Lopes na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para proceder aos
50 encaminhamentos de praxe. **ITEM 6.** PAD nº 2019.00.0043 - Requerimento de inscrição

51 remida na categoria de técnico em enfermagem de Elizabete Moraes Correa: Dado
52 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e
53 preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária
54 aprova a inscrição remida em nome da profissional Elizabete Moraes Correa Lopes na
55 categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe.

56 **ITEM 7.** PAD nº 2019.00.0040 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de
57 auxiliar em enfermagem de Maria Valquíria Tavares dos Santos: Dado conhecimento, a

58 Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos
59 previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova o pedido de
60 cancelamento de inscrição em nome da profissional Maria Valquíria Tavares dos Santos
61 Lopes na categoria de auxiliar de enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos
62 de praxe. **ITEM 8.** PAD nº 2019.00.0041 - Requerimento de cancelamento de inscrição na
63 categoria de técnico em enfermagem de Maria de Fátima da Conceição Amaral: Dado
64 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi
65 observado que não fora anexado no processo os documentos comprobatórios que motivem o
66 pedido de cancelamento. Diante disso, Plenária indefere o pedido de cancelamento de
67 inscrição em nome da profissional Maria de Fátima da Conceição Amaral na categoria de
68 técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto a pendencia que
69 resultou no indeferimento do pleito; A DCDA para emitir notificação referente as pendencias
70 financeiras da profissional em tela. **ITEM 9.** PAD nº 2019.00.0042 - Requerimento de
71 suspensão de inscrição na categoria de técnico em enfermagem de Alex Gomes Mafra: Dado
72 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi
73 observado que no cabeçalho da capa do PAD em tela consta como cancelamento de inscrição,
74 sendo que a solicitação do profissional foi referente à suspensão de inscrição. Ao GAB para
75 proceder a correção da capa do PAD. Plenária aprova o pedido de suspensão de inscrição em
76 nome do profissional Alex Gomes Mafra na categoria de técnico em enfermagem. Ao GAB
77 para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 10.** PAD nº 2019.00.0037 -
78 Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de técnico em enfermagem de
79 Angélica Nogueira da Silva: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e
80 após análise dos autos, foi observado que não fora produzida a carteira de identidade
81 profissional e não foi apresentado os documentos comprobatórios que motivem o pedido de
82 cancelamento. Plenária indefere o pedido de cancelamento de inscrição em nome da
83 profissional Angélica Nogueira da Silva na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB
84 para cientificar a profissional quanto a pendencia que resultou no indeferimento do pleito; A
85 DCDA para emitir notificação referente as pendencias financeiras da profissional em tela.
86 **ITEM 11.** PAD nº 2019.00.0038 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria
87 de técnico em enfermagem de Audaria Fernandes Teixeira: Dado conhecimento, a Presidente

88 realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi observado que não foi apresentado
89 os documentos comprobatórios que motivem o pedido de cancelamento. Plenária indefere o
90 pedido de cancelamento de inscrição em nome da profissional Audaria Fernandes Teixeira na
91 categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto à
92 pendência que resultou no indeferimento do pleito no prazo de 10 dias. **ITEM 12.** PAD nº
93 2019.00.0039 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de técnico em
94 enfermagem de Joselia Silva Souza Amanajás: Dado conhecimento, a Presidente realiza
95 leitura do documento e após análise dos autos, foi observado que não foi apresentado os
96 documentos comprobatórios que motivem o pedido de cancelamento. Plenária indefere o
97 pedido de cancelamento de inscrição em nome da profissional Joselia Silva Souza Amanajás
98 na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto à
99 pendência que resultou no indeferimento do pleito no prazo de 10 dias. A DCDA para emitir
100 notificação referente às pendências financeiras da profissional em tela. **ITEM 13.** PAD nº
101 2009011505 - Solicitação de palestra sobre NR32 por Antonino Almeida Pinheiro: Dado
102 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento, e a secretária sugere que a palestra
103 seja dada no mesmo dia da plenária do Conselho Municipal de Saúde Municipal do
104 Tartarugalzinho - CMST com o objetivo de otimizar recursos (transporte) já que o Coren-AP
105 participa mensalmente das reuniões deste Conselho. Plenária resolve designar a Dra. Juliana
106 Brazão para realizar a palestra sobre a NR 32 no dia 14 de fevereiro do ano corrente. Ao GAB
107 para proceder à elaboração da portaria de designação e cientificar a funcionaria. **ITEM 14.**
108 Memorado nº 14/2019 e nº 17/2019 – Encaminha Cronograma da fiscalização referente aos
109 meses de fevereiro e março de 2019: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
110 documento. Plenária aprova os cronogramas da fiscalização – meses fevereiro e março, sendo
111 que a conselheira Ingridie irá acompanhar a diligência no município de Laranjal do Jari.
112 **ITEM 15.** PAD nº 2019.00.0010 - Solicita registro definitivo de Enfermeiro por Gleyce Dreele
113 Aguiar da Silva: Parecer de conselheiro relator nº 001/2019: Conselheira relatora Ingridie
114 Lima dos Reis: A relatora realiza leitura do seu parecer, o qual trata de averiguação de
115 requisição de registro definitivo de Enfermeiro por Gleyce Dreele Aguiar da Silva, a mesma
116 possui sentença criminal transitado em julgado. O parecer pugna pelo indeferimento da
117 inscrição e registro neste órgão até que a pena seja liquidada e a mesma atenda plenamente as

118 condições descritas na Resolução Cofen nº 372/2010. Sem discussão. Em regime de votação:
119 plenária aprova por unanimidade o parecer e acata o indeferimento da inscrição e registro da
120 Sra. Glecy Drell Aguiar da Silva. Ao GAB para cientificar a requerente quanto à decisão da
121 plenária. **ITEM 16.** Protocolo nº 2019000190 - E-mail comunicando sobre o 71º Cben: Dado
122 conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento, e informa que o congresso será
123 realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2019 em Manaus. A Presidente informa
124 ainda que a referida data coincide com a programação do 22º CBCENF, inviabilizando a
125 participação do Coren-AP no evento da Aben. **ITEM 17.** Ofício circular nº
126 0013/2019/GAB/PRES/COFEN - Informa sobre o PAD Cofen nº 1169/2018 e informa cópia
127 do parecer de conselheiro nº 348/2018 aprovado pelo Plenário do Cofen na sua 508ª ROP:
128 Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura no documento, que indica que não há nada
129 que obste ao conselheiro regional do quadro II e III ministrar palestras referentes as atividades
130 finalísticas do órgão. Ao GAB para encaminhar cópia digital aos conselheiros do órgão.
131 **ITEM 18.** Ofício circular nº 0008/2019/GAB/PRES/COFEN: Informa sobre a aprovação do
132 Projeto CONATENF na 508ª ROP do Cofen: Dado conhecimento, a Presidente realiza a
133 leitura do documento e questiona quem pode ficar responsável pela programação do projeto
134 CONATENF em ação que ocorrerá no Estado do Amapá no dia 01 a 03 de abril de 2019.
135 Plenária resolve designar os conselheiros Kleverton e Quintino para articular as atividades
136 deste projeto. Sendo que fica consignado que os conselheiros irão apresentar na plenária de
137 março as programações pactuadas. **ITEM 19.** Ofício circular nº 0012/2019
138 /GAB/PRES/COFEN - Encaminha parecer da ASSLEGIS nº 138/2018 sobre o PAD Cofen nº
139 1338/2018 aprovado na 509ª ROP do Cofen. Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura
140 do documento, o qual trata sobre anistia ou cobranças das multas referentes ao processo
141 eleitoral 2017 sem a devida justificativa, estas deverão ser cobradas conforme previsão legal
142 descrita na Lei nº 5.905/1973 e na Resolução Cofen nº 526/2016. Encaminhar cópia dos autos
143 ao DGEP, DCF, ASSEJUR e Procuradoria para conhecimento. **ITEM 20.** PAD nº
144 2018.00.0226 - Trata do ressarcimento da taxa paga pelo cancelamento da inscrição: Dado
145 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos pela
146 plenária, foi observado a necessidade de designação de conselheiro relator para emitir parecer
147 com descrição minuciosa dos fatos e posterior deliberação deste plenário. Presidente designa

148 conselheiro Quintino para emitir o parecer. Ao GAB para proceder à elaboração da portaria de
149 designação do conselheiro Quintino. **ITEM 21.** PAD nº 2017.00.244 - Trata do Processo
150 Disciplinar SAMU/HE – Promotor André Luiz: Dado conhecimento, em virtude da ausência
151 do conselheiro relator Benjamin o item foi removido da pauta. **ITEM 22.** Portaria nº
152 029/2019 - Semana de enfermagem 2019 COREN-AP: Dado conhecimento, a Presidente
153 informa sobre a portaria e projeto da semana de enfermagem do Coren-AP bem como os
154 membros da comissão do projeto. O coordenador da comissão, conselheiro Kleverton informa
155 que a primeira reunião esta agendada para o dia 13 de fevereiro do ano corrente e que os
156 trabalhos estão sendo desenvolvidos. Fica consignado que a comissão deverá entregar a
157 programação do evento até o dia 07 março para apreciação em ROD e ROP. **ITEM 23.**
158 Resolução Cofen nº 600/2018 – Aprova o Manual de Procedimentos para inscrição em Dívida
159 Ativa de Créditos não tributários do Conselho Federal de Enfermagem; dos Créditos
160 tributários e não tributários dos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras
161 providências - Apresentação e discursão: Dado conhecimento, o tesoureiro faz breve
162 exposição sobre os principais pontos da normativa do Cofen e informa que já iniciou os
163 procedimentos de avaliação de débitos e seus devidos encaminhamentos. **ITEM 24.** Criação
164 da comissão para revisão do regimento interno do COREN-AP: Dado conhecimento, a
165 Presidente informa que estamos a um ano da gestão trabalhando no sistema e continuamos
166 com um regimento bastante engessado que limita muitas ações administrativas no órgão, põe
167 em discussão a revisão do regimento e inclusão do novo organograma no mesmo. Plenária
168 aprova por unanimidade que seja realizada revisão no regimento interno do Coren-AP, sendo
169 designado os seguintes membros para compor a comissão: Ingrid, Quintino, Claudiane,
170 Kleverton, Juliana e Shirley. Ao GAB para proceder a elaboração da portaria de criação da
171 comissão de revisão do regimento interno do Coren-AP. **ITEM 25.** Ofício nº 0000151/2019-
172 PJDS/MCP e Recomendação nº0000008/2018/PJDS/MCP – Solicitação de indicação de dois
173 representantes do Coren-AP para participarem da visita conjunta da Promotoria de Justiça e
174 outros órgãos a ser realizada no Hospital de Emergência de Macapá Dr. Oswaldo Cruz no dia
175 29 de janeiro de 2019: Dado conhecimento, Presidente realiza leitura dos documentos e
176 informa que participou da visita no referido hospital na data mencionada, momento no qual
177 foi observado várias irregularidades sobretudo relacionado as condições estruturais insalubres

178 e exposição de vários riscos tanto aos pacientes quanto aos profissionais de saúde. Diante
179 disso, comunica que elaborou relatório com evidencias referente à visita realizada - Relatório
180 nº001/2019/PRES/COREN-AP, o qual identificou inúmeras irregularidades e pugna pela
181 notificação do responsável legal do hospital quanto a irregularidades identificadas. Submete o
182 referido relatório a Plenária para acolher a providencia presente no documento. Plenária
183 aprova o relatório da Presidente. Ao GAB para proceder a notificação do representante legal
184 do HE quanto as irregularidades identificadas no relatório mencionado estabelecendo prazo
185 03 dias para regularização. A Presidente solicita que seu relatório seja juntado aos autos do
186 PAD nº 2017.00.0012, o qual corresponde ao Processo de fiscalização do Hospital de
187 Emergência, já que ambos tratam do mesmo objeto. Ao GAB para elaborar certidão de
188 juntada do relatório nos autos do PAD nº 2017.00.0012. Depois de decorrido o prazo dado ao
189 representante legal do HE e persistirem as irregularidades, será designado conselheiro relator
190 para emitir parecer para subsidiar os tramites iniciais relacionados a possibilidade de
191 instauração da interdição ética consubstanciada na Resolução Cofen nº 565/2017.
192 **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 26.** PAD nº 2014.00.0049 – Conduta profissional nas redes
193 sociais: análise da manifestação da ASSEJUR que acolhe o arquivamento pela perda da
194 pretensão de punibilidade: Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição dos autos
195 e leitura da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo arquivamento com base na perda da
196 pretensão de punibilidade. Após análise, plenária acata a manifestação da ASSEJUR.
197 Encaminhar os autos para ASSEJUR para redigir a decisão de arquivamento. Ao GAB para
198 cientificar as partes quanto ao arquivamento dos autos. **ITEM 27.** PAD nº 2013.00.0367 –
199 Registro de denuncia da CEE/HCAL - análise da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo
200 arquivamento pela perda da pretensão de punibilidade: Dado conhecimento, Presidente realiza
201 breve exposição dos autos e leitura da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo
202 arquivamento com base na perda da pretensão de punibilidade, dado que o processo ficou três
203 anos pendente de despacho. Após análise, plenária acata a manifestação da ASSEJUR.
204 Encaminhar os autos para ASSEJUR para redigir a decisão de arquivamento. Ao GAB para
205 cientificar as partes quanto ao arquivamento dos autos. **ITEM 28.** PAD nº 2019.000.046 –
206 Requerimento de inscrição remida do profissional José Luiz da Cunha Pena na categoria de
207 enfermeiro (Coren-AP nº 37542-ENF): Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do

208 documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções
209 Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida em nome do profissional
210 José Luiz da Cunha Pena na categoria de enfermeiro. Ao GAB para proceder aos
211 encaminhamentos de praxe. **ITEM 29.** Seminário Administrativo do Coren-AP – mudança na
212 data de realização, sendo reprogramado para o período de 25 a 26 de abril de 2019: Dado
213 conhecimento, a Presidente informa sobre a necessidade de mudança na data da realização do
214 Seminário Administrativo do Coren-AP – Edição 2019, que seria realizado no dia 21 a 22 de
215 fevereiro, sendo reprogramado para os dias 25 e 26 de abril de 2019. A mudança é necessária
216 haja vista o cumprimento dos prazos administrativos referentes ao processo de trabalho do
217 Regional. Sem discussão, plenária aprova a mudança das datas. Deu-se por encerrada a
218 reunião às vinte e duas horas, sendo EU, Ingrid Lima dos Reis (_____),
219 Secretária desta Reunião de Plenário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos
220 demais Conselheiros presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
Coren-AP nº 257.568-ENF
Secretária

Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre
Coren-AP nº 76.217-ENF
Conselheira Suplente

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Dr. Quintino dos Santos Marinho
Coren-AP nº 175.409-TE
Conselheiro Suplente